



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.980/2016**



## **CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.748/2016.

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ MARIA FERREIRA**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Motorista, Nível IV, Padrão 27, a partir de 05/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal